



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

| | |
|----------------------|---------|
| Câmara de Vereadores | |
| Fl. 11 | Publ. J |

Ofício nº 165/2021

Serafina Corrêa, 5 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

fn

SECRETÁRIO

Protocolo nº 1586

Data 05/10/2021

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 88/2021.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 88/2021** que “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”, aprovado na Sessão Ordinária de 04/10/2021.

Respeitosamente,


Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 88, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

Página 1 de 1

**Denomina logradouro público no Município de
Serafina Corrêa.**

Art. 1º Passa a ser denominado de “RUA ITÁLIA MACCARI” o logradouro público com sentido leste/oeste, com início na Av. Miguel Soccol até a Av. das Araucárias, no Loteamento Viscório, que passará a integrar o sistema viário do Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º Passa a ser denominado de “AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS” o logradouro público com sentido Norte/Sul, no Loteamento Victório, conforme projeto urbanístico aprovado, que passará a integrar o sistema viário do Município de Serafina Corrêa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 5 de outubro de 2021, 61º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal